

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 178	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 19/02/2014

O Diretor- Presidente da EBC- Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

-o Memorando DIJOR/ADM Nº053/2014, de 03/02/2014;

RESOLVE

Art.1º- Dispensar ANA LUIZA MELCHIADES DE AZEVEDO, TCP- Produção, matrícula nº 30504, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IX.

Art.2º- Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XXIV.

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.


FLÁVIA ROCHA MELLO CRUVINEL
Diretora de Jornalismo Substituta


NELSON BREVE DIAS
Diretor -Presidente

